



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Ata da 9º reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 2º período legislativo, da 3ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, realizou-se a nona reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu. Às 19h16min, o Presidente da Comissão, Vereador Carlos Eduardo Barbosa Ferrar (Kaká Ferraz), declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Orlando Oliveira Silva, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Walter Júnior Macedo e Alex Parreira Borges. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão a Emenda Modificativa nº 09/2023, que altera o Art. 1º e 3º do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, juntamente ao Relatório Favorável do Vereador Orlando sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, que institui Gratificação de Dedicção Excepcional a servidores do Poder Executivo e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Com a palavra, o autor da Emenda e Relator defendeu a matéria. Argumentou que os motoristas e outros profissionais que trabalharam na EXPOCAÇU (a quem se pretende destinar a gratificação em questão) estão sem receber e o Projeto aos moldes enviados pela Prefeitura estava com vícios, considerado inconstitucional pelo Jurídico da Câmara, nesse sentido, foi preciso editar a Emenda para dar condição de legalidade à proposição. A Vereadora Virgínia questionou se a gratificação referida no Projeto de Lei Complementar seria usada tão somente para pagamento dos funcionários que trabalharam na EXPOCAÇU. O Relator respondeu que é o que se pretende e disse que em reunião com o Procurador do Município foi feito questionamento do motivo pelo qual não se incluiu a remuneração extraordinária dos funcionários no Projeto de Lei Ordinária nº 44/2023, que tratava de autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar diversos serviços ao "SINDICATO RURAL DE CAÇU" e a realizar o transporte de artistas e visitantes e a cessão de ambulância, máquinas e implementos e servidores, por ocasião da realização da "EXPOCAÇU 2023" e dá outras providências. A Vereadora Virgínia disse entender que o Projeto de Lei Complementar em discussão não seria condição para o pagamento dos funcionários, mas sim a falta de vontade do Poder Executivo Municipal, uma vez que este pagamento poderia ser feito por meio de diárias ou incluído como horas extraordinárias. Também afirmou que gostaria de reunir os funcionários que trabalharam na EXPOCAÇU e perceberão a gratificação para apresentar a realidade dos fatos sobre o pagamento. Em seguida, o Vereador Orlando pediu apoio dos colegas para aprovação da matéria enfatizando que o Projeto não é o ideal, mas os funcionários precisam receber pelo trabalho efetuado. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Em virtude da quantidade de matérias em tramitação na Comissão e da falta de tempo hábil para discuti-las na presente reunião, o Presidente convocou reunião extraordinária para o dia seguinte, dia sete de novembro, às 15 horas. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 19h36min. Eu, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.